



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

Projeto de Lei nº 35 /2023.

Autor: Vereador Kleber Maciel de Souza

**Denomina de "Travessa SANTA TEREZINHA" a Travessa Projetada situada nas proximidades do antigo matadouro publico, conforme croqui de localização em anexo, no Bairro da Esperança, em Monte Alegre e dá outras providências.**

O VEREADOR KLEBER MACIEL DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Travessa SANTA TEREZINHA" a Travessa Projetada situada nas proximidades do antigo matadouro publico, conforme croqui de localização em anexo, no Bairro da Esperança, em Monte Alegre".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, aos 04 de dezembro de 2023.

*Kleber Maciel de Souza*  
**Kleber Maciel de Souza**  
Vereador MDB

RECEBIDO  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTE ALEGRE - RN

RECEBI

Em, 04/12/23 às \_\_\_\_\_ Hs

Karla U.S. Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Vimos encaminhar para apreciação desta Casa, matéria versando sobre a **denominação de rua em nossa cidade, mais precisamente no Bairro Barrenta, em Monte Alegre.**

Logo, é de simples trato a matéria em questão, pois trará benefícios a todos que ali residem pois visa facilitar a localização de suas casas. Além disso, a solicitação em questão é objeto de pedido emanado diretamente pelos moradores da rua e a denominação é mais que justa com o nome de uma Santa, sugestão dos próprios moradores.

Assim, independente de cor partidária e outras ideologias, não haverão, Vossas Excelências, de se furtarem em aprovar, em Plenário, o Projeto de Lei em questão, pois somente benefícios trará à nossa população.

Certos de contarmos com o bom senso e o elevado espírito público dos que fazem esta Casa, antecipamos os nossos agradecimentos e ficamos a inteira disposição para esclarecimentos outros que se julgarem necessários.

Respeitosamente,

*Kleber Maciel de Souza*  
**Kleber Maciel de Souza**  
**Vereador MDB**